



DECRETO Nº 212/2018
24 de maio de 2018

Homologação da Portaria nº03/2018 da
Superintendência Municipal de Trânsito e
Transportes - SMTT.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017,

RESOLVE

Art.1º. Homologar a Portaria nº03/2018, de 18 de Maio de 2018, que dispõe sobre a concessão de adicional de desempenho aos Agentes da Autoridade de Trânsito da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte – SMTT.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 24 de Maio de 2018.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal